



Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 10-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Maday Coelho Lima**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte de Junho de mil, novecentos e oitenta e cinco, filho de **Leandro Gastão de Araújo Lima e de Olivia Coelho**, portador do Bilhete de Identidade número noventa e um mil, trezentos e quarenta e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e nove de Dezembro de dois mil e vinte, residente em Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de Bar, na localidade de Cruzeiro, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até seis de Abril de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos seis de Abril de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito